

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 15/2007 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 15/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

授予運輸工務司司長劉仕堯工程師一切所需權力，以代表澳門特別行政區簽署澳門特別行政區政府與泰國政府的航班協定修訂案。

二零零七年四月四日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, engenheiro Lau Si Io, todos os poderes necessários para celebrar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, a Alteração ao Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo do Reino da Tailândia.

4 de Abril de 2007.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 立法會

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## 全體會議第 3/2007 號議決

## Deliberação n.º 3/2007/Plenário

根據行政委員會於二零零七年三月二十一日提交執行委員會之建議及執行委員會於二零零七年三月二十三日之決定，將二零零六年度澳門特別行政區立法會管理帳目及報告交由全體會議進行審議。

Na sequência da proposta do Conselho Administrativo, apresentada em 21 de Março de 2007, e de acordo com a deliberação da Mesa de 23 de Março de 2007 foi o Relatório e a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, relativa ao ano de 2006, submetido à apreciação do Plenário.

根據第11/2000號法律第四十五條第一款規定，立法會議決通過其二零零六年度管理帳目及報告。

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 11/2000, aprovar o Relatório e a sua Conta de Gerência de 2006.

二零零七年三月三十日通過。

Aprovada em 30 de Março de 2007.

立法會主席 曹其真

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Susana Chou*.

## 全體會議第 4/2007 號議決

## Deliberação n.º 4/2007/Plenário

立法會根據第 11/2000 號法律第三十八條及第三十九條、以及第6/2006號行政法規第四十條及第六十六條的規定，通過本議決。

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos dos artigos 38.º e 39.º da Lei n.º 11/2000 e de acordo com o disposto nos artigos 40.º e 66.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o seguinte:

通過澳門特別行政區立法會二零零七財政年度之第一補充預算，金額為 \$2,760,692.94（澳門幣二百七十六萬六千九百九十二元九角四分），該預算以附件公佈，並作為本議決之組成部分。

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao ano económico de 2007 no valor de \$ 2 760 692,94 (dois milhões, setecentas e sessenta mil, seiscentas e noventa e duas patacas e noventa e quatro avos), publicado em anexo, o qual faz parte integrante da presente deliberação.

二零零七年三月三十日通過。

Aprovada em 30 de Março de 2007.

立法會主席 曹其真

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Susana Chou*.